



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CRECEI – CENTRO RENOVADO CRISTÃO DE ENSINO INTEGRAL – ESPAÇO VEREDAS”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Carlos Cezar Barbosa**, portador do RG nº 13.072.894 e CPF nº 020.590.218-98, doravante denominada SECRETARIA e o “**CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral – Espaço Veredas**”, inscrito no CNPJ/MF 03.480.790/0002-29, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Guerino Fonzar nº 331, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Carlos Alberto Januário**, RG nº 15.643.306-0 e CPF nº 099.043.828-75, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.045867-5**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **repasso da 13ª e 14ª parcela** do presente termo de colaboração, conforme previsto em sua cláusula segunda item 2.1.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, será repassada a 13ª parcela – pagamento a partir de julho/2018 e a 14ª parcela – pagamento em novembro, valor de **R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais) cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2018.

Carlos Cezar Barbosa

Secretário Municipal da Assistência Social

Telma Sanchez Wendorfski

Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36

Carlos Alberto Januário

*CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral –
Espaço Vereas*

1. **Luciana Lopes Chagas**
Departamento de Administração Geral

2. **Anna Paula Roque dos Santos**
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral – Espaço Veredas.

Termo de Colaboração nº 08/2018 – Processo Administrativo nº 2017.045867-5.

Valor parcela 13 e 14: R\$ 5.250,00 cada.

Objeto: atendimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica – Municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Cezar Barbosa.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 020.590.218-98 RG: 13.072. 894

Data de Nascimento: 03/05/1961.

Endereço residencial completo: Rua Jorge Elmor nº 125 Jardim Nova Aliança Sul – Ribeirão Preto – CEP 14027-165.

E-mail institucional: gabinete@semas.pmrp.com.br

E-mail pessoal: cbarbosa@semas.pmrp.com.br

Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99994-1120.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Alberto Januário.

Cargo: Diretor Presidente.

CPF: 099.043.828-75 RG: 15.643.306-0.

Data de Nascimento: 01/06/1965.

Endereço residencial completo: Rua Dr. Walter Velho nº 100 – Planalto Verde – Ribeirão Preto/SP – CEP 14056-602.

E-mail institucional: creceiunid@hotmail.com / espacoveredas@hotmail.com

E-mail pessoal: kjccrp@gmail.com

Telefone(s): (16) 3975-6567/ 3975-1535/ 99287-7813.

Assinatura: _____

Carlos A. Januário
Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0586/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte e atualização do atual sistema de administração tributária municipal que possui os seguintes módulos: livro eletrônico, nota fiscal de serviço eletrônica e cadastro mobiliário inteligente (empresa fácil).
 Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.
 Suporte Financeiro: Ocorrerá à conta da dotação orçamentária nº: 02.05.10.04.123.101202.0002.01.110.000.3.3.90.39.

EXTRATO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018
 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045821-7**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis.
 Valor Repassado: R\$ 62.900,00.
 Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.
 Prazo: 12 meses.
 Recursos - Dotação Orçamentária - Código nº: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045867-5**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: CRECEI - Centro Renovado Cristão de Ensino Integral - Espaço Veredas.
 Valor Repassado: R\$ 63.000,00.
 Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.
 Prazo: 12 meses.
 Recursos - Dotação Orçamentária - Código nº: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018
 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043295-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: AMA - Associação de Amigos do Autista.
 Valor Repassado: R\$ 46.569,60.
 Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 Prazo: 12 meses.
 Recursos - Dotação Orçamentária - Código nº: 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-01/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Soquímica Laboratórios Ltda.
 Processo de Compras Nº: 0573/2017.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de desinfetante hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário
01	R\$ 548,60

Prazo: 12 (doze) meses.

CLARA LUCI MARTIMBIANCO SIQUEIRA DE ARAÚJO
 Diretora do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convite de Preços nº 039/2017

Processo de Compra nº 0647/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de alambrado em área pública localizada na área interna do Parque Maurílio Biagi as margens do córrego Laureano, com fornecimento de mão de obra e material, conforme descrito em Edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitações, por intermédio de seu Presidente, em face do parecer emitido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, por decisão da Secretária Municipal da Administração em substituição, em razão do não interesse da empresa **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, classificada em 2º (segundo) lugar no certame, pela contratação e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** a licitante remanescente, na ordem de classificação, **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI**, classificada em 3º (terceiro) lugar, para manifestar no prazo de 5 (cinco) dias contados deste comunicado, nos termos do subitem 13.1 do edital regulamentador do certame, interesse em assinar contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço ofertado.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2018

JOSELITO CAMPOS DA SILVA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0107/2017

Processo de Compra nº 0330/2017

Objeto: Aquisição de armários, arquivos, cadeiras, estantes e mesas para o Centro Cirúrgico da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme descrito em Edital e seus anexos para Secretaria Municipal da Saúde.

Paulo Augusto Saraiva, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1	ITAPOÃ MÓVEIS	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3	1	ITAPOÃ MÓVEIS	R\$ 380,00	R\$ 380,00
4	1	ITAPOÃ MÓVEIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR EMPRESA:				R\$ 1.205,00

VALOR EMPRESA:
C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-EPP.

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
9	1	MADU	R\$ 198,99	R\$ 198,99
10	1	MADU	R\$ 979,80	R\$ 979,80
11	1	MADU	R\$ 269,98	R\$ 269,98
VALOR EMPRESA:				R\$ 1.448,77

C.G. RANDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-EPP.

Ribeirão Preto, 05 de janeiro de 2018

PAULO AUGUSTO SARAIVA

Pregoeiro

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0196/2017

Processo de Compra nº 0605/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de saco plástico para lixo com entrega parcelada, para atendimento da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal da Educação.

Daniel Araujo dos Reis, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
2	100.000	KID LIXO	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
VALOR EMPRESA:				R\$ 39.000,00

LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-EPP.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2018

DANIEL ARAUJO DOS REIS

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Organização da Sociedade Civil Parceira: CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral – Espaço Veredas.
Termo de Colaboração nº 08/2018 – Processo Administrativo nº 2017.045867-5.
Valor parcela 13 e 14: R\$ 5.250,00 cada.
Objeto: atendimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica – Municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Cezar Barbosa.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 020.590.218-98 RG: 13.072. 894

Data de Nascimento: 03/05/1961.

Endereço residencial completo: Rua Jorge Elmor nº 125 Jardim Nova Aliança Sul – Ribeirão Preto – CEP 14027-165.

E-mail institucional: gabinete@semas.pmrp.com.br

E-mail pessoal: ccbarbosa@semas.pmrp.com.br

Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99994-1120.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Alberto Januário.

Cargo: Diretor Presidente.

CPF: 099.043.828-75 RG: 15.643.306-0.

Data de Nascimento: 01/06/1965.

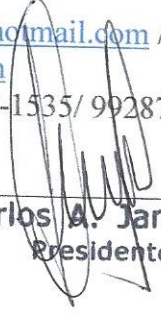
Endereço residencial completo: Rua Dr. Walter Velho nº 100 – Planalto Verde – Ribeirão Preto/SP – CEP 14056-602.

E-mail institucional: creceiunid@hotmail.com / espacoveredas@hotmail.com

E-mail pessoal: kjccrp@gmail.com

Telefone(s): (16) 3975-6567/ 3975-1535/ 99287-7813.

Assinatura: _____


Carlos A. Januário
Presidente

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 3.000,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045821-7**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 5.241,67 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045867-5**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: CRECEI - Centro Renovado Cristão de Ensino Integral - Espaço Veredas.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 5.250,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043291-9**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 3.600,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044861-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor total de R\$ 2.100,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.43.00.01.500.0099 e nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043320-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Associação dos Cegos de Ribeirão Preto. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 4.000,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043300-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Organização Comunitária Santo Antônio Maria de Claret.

Objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) - Proteção Social Especial de Média Complexidade. Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 826,13 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043370-2**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana. Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 2.880,00 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043379-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto - APAE.

Objeto: Atendimento de Serviço de proteção social especial às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse das parcelas 13 e 14 no valor de R\$ 7.543,20 cada, conforme Lei Municipal nº 14.213 de 16/07/2018.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044818-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré -